

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2022

PROCESSO (GERR) Nº 13/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Marcílio Dias, nº 1199, Centro – São Miguel do Oeste/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.821.174/0001-80, neste ato, representado pela **Secretária de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Sra. THAÍS JALINE SIPPERT COSTA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC**, situada na Rua Marcílio Dias, nº 3200, Bairro Jardim Peperi, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº. 83.691.055/0001-12, neste ato representado pela sua Presidente a Sra. **DILIS NOELI RIBEIRO**, inscrita no CPF nº. 015.385.579-75, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Municipal nº 7.921/2022, **dispensando-se a realização de Chamamento Público**, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

- Considerando a solicitação apresentada pela Associação, através do Protocolo nº 20.845/2023;
- Considerando parecer de aprovação da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Lei 13.019/2014;
- Considerando o PARECER/ASSEJUR/SMO Nº 833/2023, datado de 21 de dezembro de 2023;
- Considerando o interesse Público Municipal;
- Considerando o Princípio da Eficiência dos Serviços Públicos;
- Considerando o que preconiza o art. 42, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, c/c art. 38, caput da Lei 8.666/93, art. 1º da Lei 7.921/2022 e Decreto nº 10.196/2023, promove-se o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria com a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC**, com a finalidade de realizar atendimento especializado à pessoas portadoras de deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista, conforme Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas e Planos de trabalho (Portaria nº 016/2021 e suas respectivas alterações), constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Fomento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta apresentada pela **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC** e o respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Para fins de reajuste, conforme regulamentado no Decreto nº 10.196/2023, fica reajustado Termo de Fomento 02/2022, conforme índice **IPCA acumulado dos últimos 12 meses em 4,68%**, passando a vigorar em **R\$ 418.720,00 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais)**, conforme descrito abaixo:

Itens	Valores
Recursos Humanos: Pagamento de Salários (férias, 13º salário, impostos folha de pagamento) dos funcionários com carteira assinada, contratos, contador, prestadores de serviços, etc.	R\$ 260.000,00
Material: (equipamentos mobiliários em geral, material educativo/pedagógico, de expediente, esportivo, vestuários, limpeza e higiene, copa e cozinha, material de construção, material terapêutico etc).	R\$ 50.000,00
Transporte/Combustível (despesas com passagens, combustível, manutenção de veículos, seguro, etc).	R\$ 40.000,00
Gêneros Alimentícios (lanches e refeições).	R\$14.720,00
Despesa de manutenção (telefonia, internet, água, gás, luz, reformas, ampliações, seguro do prédio, recarga extintores).	R\$ 40.000,00
Manutenção dos Projetos de Equoterapia: Pagamento de despesas com veterinário (alimentação, medicamentos, equipamentos para Equoterapia)	R\$ 7.000,00
Manutenção dos Projetos de Hidroterapia: Manutenção das Piscinas (despesas com químico e materiais de piscina)	R\$ 7.000,00
Total Solicitado	R\$ 418.720,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento para o ano de 2024.

3.2. Os recursos financeiros são do Erário Público Municipal, mais propriamente próprios, conforme cronograma de pagamentos abaixo especificado:

PARCELA	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
1ª	10/01/2024	R\$104.680,00
2ª	10/04/2024	R\$104.680,00
3ª	10/07/2024	R\$104.680,00
4ª	10/10/2024	R\$104.680,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Fica aditado o Termo de Fomento original por mais **12 (doze) meses, a partir do dia 01/01/2024 ao dia 31/12/2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. As demais Cláusulas constantes do Termo de Colaboração Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem justos e acordados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em via digital com assinatura eletrônica em todas as páginas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Miguel do Oeste/SC, 21 de dezembro de 2023.

DILIS NOELI RIBEIRO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

THAÍS JALINE SIPPERT COSTA

Secretária de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

TESTEMUNHAS:

Karla Miotto Utzig
CPF: 947.243.370-15

Thiago Vinícios Denardi
CPF: 038.870.669-44

Este visto diz respeito exclusivamente
à análise dos termos jurídicos do
presente documento.

Barbara Casales Giongo Rodrigues
Procuradora Geral
OAB/SC 20.380